

PORTARIA Nº 017 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre retificação da nomenclatura do cargo que menciona e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22/12/2021, e:

CONSIDERANDO, a entrada em vigor da Lei Ordinária nº 4.365, de 22 de dezembro de 2021 - e suas alterações - , que revogou a Lei Municipal nº 3.272/2012, que regulamenta a Legislação da Estrutura Administrativa e do Plano de Cargos Salários dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.

CONSIDERANDO, a mudança na nomenclatura de Cargos ocupados por servidores desse Legislativo.

RESOLVE:


Art. 1º - Nomear a servidora **ANDREIA FERREIRA MAGNO ZACARI**, para ocupar o cargo de *Diretor de Controle Patrimonial e Almoxarifado*, cuja nomenclatura substitui a anteriormente dada ao referido cargo, que era: Diretor de Controle Patrimonial.

Parágrafo Único - Revogam-se disposições em contrário; em especial os efeitos do Art. 4º da Portaria nº 008/2022 de 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 19 de janeiro de 2022


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato 20101/2022
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato 20101/2022
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT